



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 03/2016

Proposio : Projeto de Lei n 14/2015
Autoria : Legislativo
Assunto : Dispo sobre denominao de Avenida

1

A Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. O trecho compreendido entre o incio da Vicinal Jos Landin at o Centro Catequtico (prximo a rotatria), com rea de 15.019,40 metros quadrados, ou seja, 22 metros de largura e 682,70 metros de comprimento, passa a denominar-se “Avenida Antnio Dias”.

Art. 2. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal/SP, 02 de fevereiro de 2016.

Ana Maria Figueiredo Cruz

Presidente

Vinicius Magno Filgueira

1 Secretrio

ngela Aparecida Paulino Soares

2 Secretrio